



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Cultura - equipamentos e espaços culturais

PROGRAMA

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

AÇÃO

20QK Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)

128

JUSTIFICATIVA

A inexistência do anexo de metas e prioridades na lei decorrente do PLDO 2013 poderá ser vista como descumprimento da regra constitucional (§ 2º do art. 165 e § 2º do art. 195), que estabelece ser a LDO o veículo de definição das metas e prioridades para cada exercício financeiro. Além disso, o próprio PPA 2012-2015 (art. 19) dispõe que a LDO definirá outras prioridades além do PAC e do PBSM.

Esse anexo, no entanto, é de acentuada relevância para o Congresso Nacional, haja vista a grande importância de determinadas ações para a sociedade, a exemplo instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais.

A cultura é necessidade básica e direito de todo o cidadão, retoma-se a idéia da cultura como um direito dos cidadãos e um processo social de conquista de autonomia, ao mesmo tempo em que se ampliam as possibilidades de participação dos setores culturais na gestão das políticas culturais. Nesse contexto, a instalação de equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, torna-se ação imprescindível na política pública de governo.

Sabendo da importância que essa ação representa para potencializar a promoção e o desenvolvimento de uma região, esta proposta visa incluir a ação 20QK nas metas e prioridades da LDO.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá